



PARECER

Parecer nº 64, de 2025

Autor: Executivo Municipal

Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 062 de 2025

Data do Ingresso: 18 de julho de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2025 e anos seguintes, de diferenças remuneratórias aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a fim de assistência financeira complementar.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira

Aspectos Jurídicos:

Por meio do ofício nº 232/2025-GP, o Prefeito Municipal encaminhou Mensagem Retificativa alterando os artigos 5º e 6º, sendo então analisado o presente Projeto de Lei com as alterações nos artigos mencionados.

Por meio do ofício nº 135/2025 - CVLS, o Presidente da Casa encaminhou diligência ao Executivo Municipal, solicitada por esta Comissão, na qual foi requerido que fosse juntado ao Projeto a estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, o que foi atendido pelo Prefeito Municipal, assim o PL passa a atender ao necessário para sua normal tramitação.

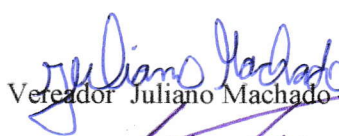
Em seu art. 6º constam as dotações orçamentárias, nas quais correrão as despesas decorrentes da ação pretendida no presente Projeto de Lei.

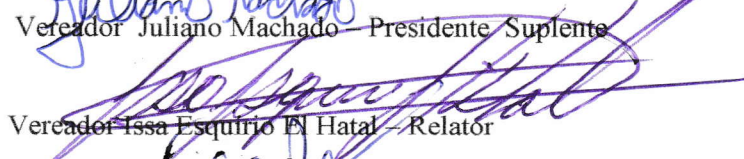
Conclusão:

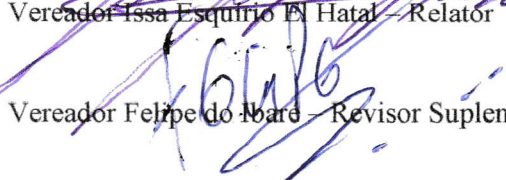
Em análise ao Projeto de Lei nº 062/2025, com as alterações apresentadas nos artigos 5º e 6º por meio de Mensagem Retificativa, no que se refere à técnica orçamentária/financeira que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de agosto de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente Suplente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Felipe do Mare – Revisor Suplente